



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## S U P L E M E N T O

### ÍNDICE

#### PARTE C

##### CONSELHO DE MINISTROS

##### Resolução n° 40/2021:

Nomeando José Ribeiro Gonçalves, para em regime de substituição, exercer o cargo de Inspetor-Geral do Ordenamento do Território, da Construção e da Imobiliária. ....2

## PARTE C

### CONSELHO DE MINISTROS

**Resolução nº 40/2021**

**de 29 de julho**

Ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 8º do Decreto-lei nº 9/2015, de 29 de janeiro, conjugado com o 1 do artigo 23º e com o artigo 33º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do nº 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

#### **Nomeação**

É nomeado José Ribeiro Gonçalves para, em regime de substituição, exercer o cargo de Inspetor-Geral do Ordenamento do Território, da Construção e da Imobiliária (IGOTCI).

Artigo 2º

#### **Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2021.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 22 de julho de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.